

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 007

DECRETA REALIZAÇÃO MENSAL DE RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADE DE SERVIDORES RECÉM-EMPOSSADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, a convocação dos aprovados em concurso público através de edital datado de 16.03.2017,

CONSIDERANDO, os três anos de estágio probatório pelos quais os aprovados em concurso público são submetidos no início de suas atividades laborativas,

CONSIDERANDO, a necessidade de uma gestão pública cada vez mais eficiente, que zele pelo bom atendimento à população e a excelência do serviço prestado pelos seus servidores,

CONSIDERANDO, o princípio constitucional da eficiência na administração pública,

CONSIDERANDO, o dever dos gestores do poder executivo de fiscalizar e cobrar a boa prestação de serviço por parte de seus subordinados,

CONSIDERANDO, o período de adaptação dos servidores em seus postos de trabalho,

CONSIDERANDO, o interesse público envolvido,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que os Secretários Municipais e/ou superiores hierárquicos dos servidores recém empossados através de concurso





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA GABINETE DO PREFEITO

público deverão apresentar sobre os mesmos, relatório circunstanciado de atividades.

Art. 2º - O relatório de que trata o art. 1º, deverá ser entregue mensalmente na Procuradoria Geral do município, contendo informações acerca da conduta do servidor.

Art. 3º - As informações atinentes a tal relatório dizem respeito à assiduidade, pontualidade, comportamento em ambiente de trabalho, atividades desempenhadas e qualidade no serviço prestado.

Art. 4º - Caberá à Procuradoria Geral do Município encaminhar o relatório para o Setor de Recursos Humanos a fim de que este anexe o mesmo à ficha funcional do servidor, ou, nos casos em que se fizerem necessários, deverá o Procurador Geral determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar possíveis irregularidades no cumprimento das obrigações desempenhadas pelos servidores.

Paço Municipal de Areia, 09 de maio de 2017.

JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE Prefeito Constitucional